Proc. n.º 090/92
Fls. 002

LEI Nº 372 DE 16 DE MARÇO de 1.992.

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 49, DE 23.DE NOVEMBRO DE 1.984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

e inclui o § 3º do Art. 1º da Lei nº 49, de 23 de Novembro de 1.984.

"Art. 1º - .....

§ 1º - A área descrita, de que trata este artigo, ocupa 92.943,43m$^2$ (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três metros e quarenta e três centímetros quadrados), e

da, ao Sul com a Av. Cap. Silvio Gonçalves de Faria e Rua do Bosque, ao Leste com a Rua Projetada, Av. Cap. Silvio Gonçalves de Faria e Rua do Bosque, ao Oeste com a Rua João Batista e Rua dos Seringueiros.

§ 2º - .....

esta, destinada à outros fins, a não ser o estabelecido neste artigo."

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
25/03/92 | N.: 090/92
RESPONSAVEL

PROC. Nº 090/92
Fls. 004

AO EXMº. SRº.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS .

EM, 25-03-92 .

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

A Secretaria Legislativa
segue o presente processo p/
ser arquivado
Em, 25.03.92